



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 817, DE 18 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 22905/2018.

RESOLVE:

Considerar a servidora **NAIR REIS PEREIRA SANTOS – matrícula 2015 – titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde**, afastada das atividades a contar de **09/04/2018**, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de abril de **2018**, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 818, DE 19 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 22.420/2018,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Claudia Maria da Silva de Jesus**, Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de abril de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 819, DE 19 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **MARCELA CARVALHO – matrícula 35370**, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Guilherme Gonçalves de Camargo Leite – matrícula 28932, no período de 15 a 29/03/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de abril de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/04/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROBSON DE SOUZA SUZIGAN	266.098.688-67	134
JONATAN LUIZ RAMOS ANTUNES	442.402.438-58	135

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Fiscal de Abastecimento, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/04/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	278.862.178-70	09

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/04/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSE LUCIANO MESQUITA	056.228.178-97	43

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 005/2015, para a função de Agente de Controle de Endemias, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o

próximo dia 23/04/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome e número de inscrição). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Quitação com o Serviço Militar, se for do sexo masculino.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
DANIEL CARDOSO SOUTO DA SILVA	269.798.928-51	36

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 004/2015, para a função de Cuidador, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/04/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TAMIRES ACUCENA HISSAOKA DE CAMPOS	439.335.368-47	67

Taubaté, 16 de Abril de 2018

Convocação

A Presidente do COMUS, Maria Elisabete do Prado, convoca os conselheiros para comparecer dia **23/04/2018, Segunda-Feira** às 19 h para Reunião Ordinária a ser realizada no Solar dos Conselhos Municipais, situado na rua Emílio Whinter, 785 Centro, para tratarmos dos seguintes assuntos:

- **Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Março;**
- **Apresentação do SARGSUS;**
- **Leitura e Aprovação dos Pareceres das Comissões de Saúde e Finanças;**
- **Apresentação do plano de Trabalho do Centro Terceira Idade;**
- **Informes Gerais**
- **Apresentação do Relatório das Visitas Técnicas do Conselho e denúncias recebidas;**
- **Abaixo Assinado relacionado a Apresentação Orçamentária Municipal;**

Maria Elisabete do Prado Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

D E C I D E:

1) Processo Administrativo: 69929/2017

Assunto: Isenção de IPTU

Reclamante: Jose Luiz do Prado

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

2) Processo Administrativo: 70059/2017

Assunto: Isenção de IPTU

Reclamante: Alessandra Gisele dos Anjos

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 19 de Abril de 2018.

Decio Silva Azevedo

Presidente

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

DE C I D E:

1) Processo Administrativo: 6792/2018

Assunto: Adesão ao Simples Nacional

Reclamante: Colmaq Com. Loc. E Manut. De Máquinas Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 18 de Abril de 2018.

Decio Silva Azevedo

Presidente

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre Lei de Diretrizes Orçamentária do município, para os exercícios de 2019, da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e suas Fundações.

A Audiência será realizada no dia 24 de Abril, com início às 19 h, na Escola Municipal do Trabalho - Jabuticabeiras, localizada na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1555, Vila Jabuticabeiras, Taubaté-SP.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

Sorteados/Contemplados no Programa Minha Casa Minha Vida Empreendimento Habitacional Vista das Palmeiras

CADASTRO DOS CONTEMPLADOS JUNTO DAS CONCESSIONÁRIAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA “SABESP” E ENERGIA “BANDEIRANTE” DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VISTA DAS PALMEIRAS

O Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal de Taubaté, vem por meio desta tornar público bem como convocar todos os contemplados do Empreendimento Habitacional Vista das Palmeiras, **ESPECIFICAMENTE AQUELES QUE AINDA NÃO REALIZARAM** seus cadastros junto das concessionárias de fornecimento de água “SABESP” e de energia “BANDEIRANTE”.

DATA: 23 DE ABRIL DE 2018 – DAS 08:30 ÀS 11:00 HORAS

Esclarecemos que a presente convocação refere-se à apenas aos contemplados que ainda não realizaram os seus cadastros.

Taubaté, 19 de Abril de 2018

Gerson Muhlbauer Junior

Diretor do Departamento de Habitação

RESOLUÇÃO nº 14, de 18 de abril de 2018.

Aprova **no Sistema PMASweb** a reprogramação de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos dezoito de abril de dois mil e dezoito,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR no Sistema PMASweb** - Plano Municipal de Assistência Social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) a reprogramação de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté a título de cofinanciamento de Serviços de Proteção Social Básica conforme RESOLUÇÃO CMAS nº 04, de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Izamara Monteiro

Vice Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

RESOLUÇÃO Nº 15 de 18 de abril de 2018.

Aprova o Plano de Trabalho do Setor de Cadastro Único.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos dezoito de abril de dois mil e dezoito, Considerando Ofício CMAS nº 23/2018 no qual este Conselho faz apontamentos, considerações e sugestões ao Plano de Trabalho do Setor de Cadastro Único, exercício 2018, entregue a este Conselho através do Ofício nº09/SEDIS/2018;

Considerando Ofício 15/SEDIS/2018 no qual o Setor de Cadastro Único apresentou resposta aos questionamentos feitos pelo CMAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Setor de Cadastro Único para Programas Sociais/ Programa Bolsa Família, após análise feita pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e deliberação favorável em Assembléia Extraordinária em 18 de abril de 2018, **COM RESSALVA:** verificou-se neste Plano, gasto previsto a maior, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) já incluídos os 3% do IGD do CMAS, no item 13 do “Cronograma físico financeiro – aplicação dos recursos (Fonte 05 e 95)”, em que constam todos os valores previstos de gastos no total de R\$ 1.112.500,00 (hum milhão, cento e doze mil e quinhentos reais). Entretanto, o recurso reprogramado em fonte 95 para o exercício de 2018 é de R\$ 670.500,00 (seiscentos e setenta mil e quinhentos reais) e a previsão orçamentária de repasses referentes ao IGD-M em fonte 05 é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), totalizando esses recursos o valor de R\$ 1.050.500,00 (hum milhão e cinquenta mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Izamara Monteiro

Vice Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 107/18, que cuida da aquisição de suporte confeccionado em PVC, bola de plástico PVC e pano tectel para tênis de mesa, com encerramento dia **09.05.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 36/18, que cuida da aquisição de material de segurança, com encerramento dia **09.05.18 às 14h30**.

Pregão Presencial Nº 53/18, que cuida da aquisição de capote cirúrgico, calça em brim e lençol hospitalar, com encerramento dia **10.05.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 69/18, que cuida da aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P13, com encerramento dia **10.05.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 74/18, que cuida da aquisição de balança digital portátil bioimpedância, com encerramento dia **10.05.18 às 14h30**.

PMT, aos 19.04.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 18.180/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 62/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ABC TRANSPORTES COLETIVOS DO VALE DO PARAÍBA LTDA., no valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um mil reais);

4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.272/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 87/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.248/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 84/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VANDA GOUVEA FENNER 16102018842, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 23.267/18***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 86/18****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 23.277/18***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 88/18****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 23.320/18***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 92/18****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 23.300/18***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 90/18****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 23.315/18***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 91/18****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma

FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 23.289/18***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 89/18****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 23.259/18***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 85/18****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 23.325/18***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 93/18****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS 09867772857, no valor total de R\$ 446,25 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 17.621/18***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 59/18****DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ATIVA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. ME, no valor total de R\$ 187.650,00 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 17/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 23.346/18***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 96/18****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma SEM LIMITES MUSIC PRODUÇÕES LTDA – ME, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.483/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 82/18

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma NEI CESAR JÚNIOR 07239177874, no valor total de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.333/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 94/18

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JENIFER DA SILVA BOTOSI PRODUÇÕES CULTURAIS – ME, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.071/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 78/18

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA., no valor total de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 21.118/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 73/18

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ORGANIZAÇÃO SOCIAL AMIGOS DO BALÉ DA CIDADE DE TAUBATÉ, no valor total de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 21.985/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 77/18

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma LANI ROTELLA GOELDI PEREIRA 03989508814, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **ME PROCESSO:** 18.275/18 **ASSINATURA:** 17/04/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS **VALOR:** R\$ 45.494,54 **VIGENCIA:** ABRIL A DEZEMBRO DE 2018 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 54.337/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **PROCESSO:** 11.139/18 **ASSINATURA:** 09/04/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES **VALOR:** R\$ 644.350,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 10/2017, PARA REGISTRO DE PREÇOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 23034.002238/2016-53

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 44.738/17 **ASSINATURA:** 22/03/18 **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 90 DIAS O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 24/07/17 **VIGENCIA:** 19/06/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 44.738/17

PROCESSO Nº. 22.035/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/18

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a Dispensa de Chamamento Público com base no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a celebração do acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e o Serviço de Proteção à Criança -Casa da Criança- “Ondina Amadei Beringhs”;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registros de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – A DTL, para providencias quanto a assinatura do termo de cooperação;
- 4 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 19/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 24.655/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/17

DESPACHO: Autorizo a aquisição de ração, constante do presente processo, a favor da firma: **AM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 49.320,00 (Quarenta e nove mil trezentos e vinte reais);

G.P, aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 24.564/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/17

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor de R\$1.629,60 (Um mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor de R\$ 642,00 (Seiscentos e quarenta e dois reais). Totalizando R\$ 2.271,60 (Dois mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos);

G.P, aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 24.770/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locações de tendas, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

G.P, aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.113/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor da firma: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 8.892,00 (Oito mil oitocentos e noventa e dois reais);

G.P, aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.763/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 1.184,00 (Um mil cento e oitenta e quatro reais);

Totalizando R\$ 3.489,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e nove reais);

G.P, aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.534/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 410/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cimento a granel tipo CPII-E32, constante do presente processo, a favor da firma: **CAJAREIA AREIA E PEDRAS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais);

G.P, aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.517/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de areia lavada grossa, constante do presente processo, a favor da firma: **MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME**, no valor total de R\$ 25.543,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais);

G.P, aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.349/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização viária horizontal com fornecimento de material, constante do presente processo, a favor das firmas: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**, no valor total de R\$ 58.143,80 (Cinquenta e oito mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos); **GABRIEL PAIXÃO FERNANDES SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EPP**, no valor total de R\$ 199.990,93 (Cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e noventa e três centavos);

Totalizando R\$ 258.134,73 (Duzentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

G.P, aos 17/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.429/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 299/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor das firmas **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, no valor total de R\$ 6.036,00 (Seis mil e trinta e seis reais); **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 43.790,00 (Quarenta e três mil setecentos e noventa reais); **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 8.375,00 (Oito mil trezentos e setenta e cinco reais); **VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP** no valor total de R\$ 5.390,90 (Cinco mil trezentos e noventa reais e noventa centavos).

Totalizando R\$ 63.591,90 (Sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos);

G.P., aos 17/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.266/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **4MBR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);

G.P, aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 24.769/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **RÉGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 2.840,00 (Dois mil oitocentos e quarenta reais);

G.P, aos 18/04/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

O Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal de Taubaté, vem por meio desta tornar público a primeira chamada de **SUPLENTE**s do Empreendimento Habitacional Vista das Palmeiras.

Solicitamos o comparecimento dos mesmos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, sob pena de EXCLUSÃO do contemplado do Empreendimento Vista das Palmeiras.

Suplentes Vista das Palmeiras

Nº	CONTEMPLADO	CPF	SITUAÇÃO
1	Adriana Bernardo de Almeida	157.820.888-26	DESISTENTE
2	Alessandra Camargo Garcia	231.442.988-59	DESISTENTE
3	Maria Irene das Dores	098.712.028-06	OBITO
4	Lourival Ingles Vitor	604.611.368-72	OBITO
5	Sandra Monteiro	291.261.548-89	NÃO ASSUMIU NO PRAZO ESTIPULADO
6	Kely Cristina Pereira Santiago	362.031.188-93	NÃO ASSUMIU NO PRAZO ESTIPULADO
7	Ana Carolina Gabriel	415.203.298-73	DESISTENTE

Nº	SUPLENTE	CPF	DATA DE INSCRIÇÃO
1	Poliana Alves Pereira	015.291.391-20	17.12.2014
2	Álvaro Lourenço da Silva Rego	081.159.928-01	04.11.2015
3	Francisca Mendes Alves da Silva	565.342.993-42	Nov/2015
4	Silvia Maria Mafra	290.639.198-08	10.11.2015
5	Jeiza de Jesus Souza	311.552.768-33	12.11.2015
6	Cibele Yasmin da Costa Medina	384.936.798-36	12.11.2015
7	Rosiane Aparecida da Silva Conceição Rodrigues	358.349.448-25	08.12.2015

Taubaté, 19 de abril de 2018

Gerson Muhlbauer Júnior

Diretor do Departamento de Habitação

VOZ